



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 02/SECULT/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA EM APOIAR O EVENTO “CARNAVAL FAMÍLIA GUAÇU FOLIA”

A SECULT - Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o edital de seleção de empresa interessada em participar como apoiadora cultural no evento “CARNAVAL FAMÍLIA - GUAÇU FOLIA”, que acontecerá nos dias 01 e 02 de março de 2025, no Palco “Carlos César” no Parque dos Ingás.

1. DO OBJETO

1.1 - A presente chamada visa selecionar até 02 (duas) empresas interessadas em participar como apoiadora cultural no evento “CARNAVAL FAMÍLIA - GUAÇU FOLIA”, que acontecerá nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, no palco “Carlos César” no parque dos Ingás.

2. DO APOIO CULTURAL

2.1 – A empresa apoiadora deverá ceder:

- **900 (novecentos)** unidades de água (copo de 200ml ou garrafa);
- **01 (um) Cetro e 01 (uma) Coroa** para o Rei Momo
- **03 (três) Faixas** com a nomenclatura Rei Momo Carnaval 2025 (01), Rainha Carnaval 2025 (01) e Princesa Carnaval 2025;
- **01 Coroa** para a Rainha do Carnaval
- **Abastecimento para o camarim dos artistas para 12 pessoas** (minissalgadinhos, torta, frutas, refrigerante e água) para 02 (dois) dias.

3. DA CONTRAPARTIDA

3.1 A empresa apoiadora do evento terá como garantia de contrapartida o direito de exibição da logomarca nos folders e banners no local da realização do evento, além de locução de texto pelo locutor oficial do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

4.1 - As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP, no dia 23 de janeiro de 2025, das 09h às 10h, impreterivelmente com apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Cópia do CPF e RG do responsável;
- c) Cópia do comprovante de endereço do responsável;
- d) Termo de doação devidamente assinado e preenchido.

4.2 Caso o representante legal esteja impossibilitado de comparecer, poderá apresentar um representante com procuração devidamente assinada e preenchida.

4.3 Caso haja mais de duas empresas interessadas, será realizado um sorteio para escolha da empresa apoiadora.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artistas da cidade de Mogi Guaçu. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

Mogi Guaçu, 09 de janeiro de 2025

ANDRÉ SASTRI ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA